

Reunião Ordinária de 05 de junho de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 84

-----Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e senhores Vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva**, **Dr. Manuel António da Mota Nunes**, **Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, **Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais**, **Dr. António Augusto dos Reis Silva** e **Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, **Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva**, que a secretariou.-----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte observação:-----

*"Há dias levantei aqui uma questão sobre **famílias de acolhimento**, na altura fiquei esclarecido com os esclarecimentos da Dr.ª Cristina, no entanto há algumas questões que gostaria que me pudessem esclarecer:-----*

- Quem licencia os edifícios para que as famílias de acolhimento possam ter idosos a seu cargo?-----

- Qual o papel do RLIS em relação às famílias de acolhimento?"-----

*Fui contactado por um emigrante que é proprietário de uma loja em Cristelos, no edifício onde está sediada a Junta da União de Freguesias, ele queixa-se que há uns anos quando a Câmara realizou obras na via pública as máquinas **partiram o vidro da loja**.-----*

Na altura a Câmara e a Junta de Freguesia ficaram de colocar um vidro e até hoje nada fizeram. Isto corresponde à verdade e o que pretendem fazer?-----

A 31 de Outubro de 2016 alertei este Executivo para a **falta de limpeza dos taludes da A11**, refiro-me à zona de Alvarenga. Este Executivo ficou de notificar a Ascendi, não sei se o fez, a verdade é que os obras não foram feitas, os arbustos estão a impedir o cultivo das terras com prejuízos para os proprietários. Por outro lado, estamos na época de incêndios o que é preocupante para a população que ali reside, isto acontece em Alvarenga e na freguesia de Aveleda. É urgente a intervenção da Câmara junto da Ascendi e se necessário junto do Ministério do Ambiente e Obras Públicas, porque é uma situação intolerável.-----

A família do cidadão António Magalhães, proprietário da casa sita na Rua Visconde de Alentém, n.º. 306 tem reclamado pelo facto da **água que abastece a sua casa não ter pressão** o que lhe causa vários problemas.-----

A 24 de maio fez uma comunicação à Câmara e não obteve qualquer proposta, quero que tomem nota dessa preocupação."-----

A Sr. Vereadora Dr. Cândida Novais colocou as seguintes questões:-----

"Visto que vamos entrar na época de incêndios, gostava de saber, a nível da proteção civil, como está a prevenção e manutenção dos equipamentos para eventuais situações de **focos de incêndio**?-----

Como este é o ano, que se comemora o ano do ambiente gostava de saber o que é que está previsto fazer em termos de operacionalização da **troca de lixo por incentivos à redução dos custos dos resíduos sólidos**?-----

Para quando a conclusão das obras na Rua Joaquim Burmester, em Cristelos?-----

O que pensam e se vão prometer alguma intervenção no Parque Desportivo de Casais? Isto porque, já lá vão, longos anos de promessas de intervenção e uma vez que estamos numa época de promessas em todo o concelho, gostava de saber o que é que vai tocar para a conclusão daquele equipamento desportivo, que tanto fez pela formação do futebol neste concelho e que está dotado ao abandono por parte deste Município.-----

Em relação ao parque de automóveis afecto à escola secundária, começa a haver um conjunto de motociclistas que estacionam naquele parque. Sugeriria, que repensassem a possibilidade de adaptarem o parque a estacionamento para motos e veículos motorizados, uma vez que o parque já é pequeno para a lotação de carros que aloca.-----

Em relação, ainda à situação do Rally de Portugal e em particular aos bilhetes que foram dados aos alunos, gostava de colocar duas questões:-----

Como é que operacionalizaram a troca de vouchers por bilhetes e quanto é que custou? E, qual a legitimidade que tem a Autarquia de utilizar informação pessoal e sigilosa dos alunos para a partir daí fazerem a distribuição dos bilhetes?-

Isto, leva-me a concluir que, têm um suporte informático que possibilita aceder atempadamente a essa informação, pois todos sabemos que existem plataformas que a autarquia deve ter acesso que prevejo que seja com carácter sigiloso, para intervenção prioritária e previamente sinalizada.-----

Não queria particularizar, mas fui visada nesta situação, sou encarregada de educação de um aluno e sou confrontada com a situação de lhe ter sido atribuído um voucher, sem meu conhecimento prévio. Posso depreender que vocês utilizam e "manipulam" plataformas de acesso à informação privada de alunos e fazem dela o que bem entenderem, se não o fazem, dou-me ao direito de pensar e abduzir o que bem entender.-----

Recatos, calma e caldos de galinha, não fazem mal a ninguém. E, considero que toda a gente envolvida neste processo deveria ter ponderado esta estratégia e, pois tempo, não foi coisa que vos tenha faltado!-----

Antes de iniciar a última reunião de Câmara, frizei que iriam dar bilhetes para o Rally, e o Sr. Vereador da Educação disse que eram vouchers, o facto de serem vouchers pressupõe a recolha atempada de informação, "manipularam" a informação como entenderam, e "manipularam", entendam como usaram essa informação como bem entenderam e não pediram consentimento a ninguém. A mim não pediram e eu sou mãe de um aluno e não pediram.-----

Já pensaram no que fizeram em utilizar informação dos alunos, tirarem fotografias, inclusivamente com o meu filho sem pedirem autorização para promoverem o "Villa" e para distribuírem bilhetes e promoverem-se a vocês mesmos.-----

Se me vêm dizer que o argumento tem um fim pedagógico, recomendo que vejam o discurso que teve o Sr. Presidente com um aluno que está a frequentar um curso de nível 5, na área da mecânica- mecatrónica, porque a ele não lhe foi oferecido nenhum voucher, o que quer dizer que não estudaram bem a lição, não se preocuparam com uma intervenção de estímulo ao gosto pela prática automóvel, de incentivo à frequência de alguns cursos nesta área, tiveram mais que tempo de pesquisar todos os alunos que estão em formação especializada nesta área e eles deveriam ser os primeiros e ser-lhes dado o acesso privilegiado a este espectáculo, segundo os vossos critérios. Não sou, "Velha do Restelo", não sou "cinzenta", como nos costumam apelidar, simplesmente alertei-os antes da reunião que esta situação iria ser polémica. -----

A nós, Vereadores pela Coligação Lousada Viva, deviam-nos ter esclarecido, na reunião anterior o que iriam fazer, não é fazer parandongas e anúncios e nós sermos tomados como "anjinhos" nestas situações, e não, não faríamos igual!-----

Concluo, dizendo o seguinte: Sr. Vereador, trabalhei consigo muito tempo e sei da sua idoneidade em termos de serviço e prestação pública, reconheço-lhe imparcialidade, isenção, mérito, não o estava a ver a oferecer dentro da sua própria escola, à data Director, nem a permitir que nenhum colega fizesse uma

coisa dessas. Se em tempo, enquanto era diretor de uma escola primava pela isenção, pelo serviço público de qualidade e não admitia estas intervenções políticas dentro das salas de aula e da sua escola, não sei como é que passando para o poder político conseguiu desta forma municipalizar a educação!”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar entrevistou:-----

“Em primeiro lugar queria dizer que concordo com o que a Dr^a. Cândida referiu em relação ao triste episódio do Rally. Há uma questão que tem que ficar clara e é notório e é público é que este tipo de acções revelam a falta de consciência de dever cumprido no mandato. Se tivessem cumprido o dever para com os Lousadenses que os elegeram não estavam nesta fase de desespero a dar tudo e a todos e a fazer, peço desculpa pela expressão, esta triste figura, um a dar bilhete, o outro com a saca na mão, o outro com o fotógrafo atrás. Isto roça o ridículo e é o grau zero da política do Partido Socialista em Lousada.-----

Não me preocupa o preço dos bilhetes, porque até são grátis, o que me preocupa é todo este filme, todo este cenário, todo este número político como outros que têm acontecido neste último mês. Podemos ainda falar no reclamo luminoso colocado na parede da Câmara e para isso trouxeram o Sr. Primeiro Ministro para celebrar um acordo que durante quatro anos tudo fizeram para que ele não fosse efetivado e cumprido, refiro-me ao Centro de Saúde de Lustosa. Vocês fizeram tudo ao que estava ao vosso alcance para que aquelas obras não se realizassem para agora fazer este número político.-----

É também lamentável que na véspera da distribuição dos bilhetes de ingresso no Rally tivemos reunião de Câmara e nada foi informado aos vereadores. Quero ainda lembrar que toda a gente fala como é que vai ser a festa da juventude, em que moldes, o local e quando nos perguntam nós não sabemos esclarecer nada, porque não nos informam de nada. Apenas sabemos que foi aqui deliberado para dois anos e entregaram a sua realização a uma associação. Nós não sabemos nada, mas as pessoas sabem tudo! Isto fica mal, isto tem que ver com cultura democrática.-----

Fui contactado por um Sr. de Lodaes que tem residência na Rua da Zona Industrial, nº. 15, têm sido feitas várias reuniões com o Sr. Presidente de Câmara a propósito da instalação de luz junto à sua habitação o assunto tem sido adiada mês atrás de mês, gostava de saber qual a posição do Sr. Presidente sobre este assunto? Há intenção de colocar luz mas existe algum constangimento ou entende que não deve ser colocada?-----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu:-----

“Relativamente às famílias de acolhimento, quem licencia essas habitações é a Câmara Municipal. Estamos a falar de um alojamento que é considerado compatível com a utilização do imóvel para habitação, desde que não seja ultrapassado determinado número de idosos, salvo erro três.-----

A RLIS tem a função de encaminhar as famílias quando souber das suas necessidades, pelo conhecimento que tem do tecido social, da oferta disponível e dos problemas que encontra.”-----

A Sr. Vereadora Dr. Cristina Moreira acrescentou: -----

“A RLIS é uma Rede Local de Intervenção Social, não tem qualquer tipo de intervenção e direito de intervenção, apenas tem os técnicos para fazer ação social. As situações são sinalizadas e acompanhadas e se no âmbito desse acompanhamento concluem que a pessoa não está bem sozinha e precisa de encaminhamento, esse encaminhamento é feito pela rede social para um banco a nível do distrito e são dadas respostas públicas nas redes públicas de lares e de famílias de acolhimento.”-----

Os acolhimentos particulares não são feitos em primeira linha, são muito usados pelas famílias e não estão relacionados com a rede local.”-----

Há famílias de acolhimento apoiadas pela segurança social, e nós nem sequer temos conhecemos.”-----

O Sr. Presidente continuou as explicações:-----

“Relativamente ao **vidro partido numa loja em Cristelos**, não tenho presente qualquer reclamação relativamente a esse assunto e seguramente que não será pelo valor do mesmo que o assunto não se resolveu. Sugiro que a pessoa em causa exponha o assunto à Câmara Municipal para podermos avaliar e, se porventura, chegarmos à conclusão que nos é imputada essa responsabilidade, ou à Junta de Freguesia, o assunto será resolvido.”-----

No que diz respeito aos **taludes da A11**, ainda recentemente atendi um Munícipe que me colocou a mesma questão. Quer no ano passado, quer recentemente, fizemos algumas notificações à concessionária para promover a limpeza dos taludes. As intervenções têm sido feitas apenas onde há aglomerados habitacionais. A legislação permite-nos intervir e obrigar a concessionária a limpar os taludes num raio de 50 metros à volta das edificações. Se for por questões de perigosidade de incêndio são obrigados a limpar, como qualquer privado, e têm-no feito. Mas fora desses casos, desconheço legislação que nos permita obrigar a concessionária a limpar. Mas ainda assim cumpre-nos exercer essa pressão junto da concessionária, como temos e vamos continuar a fazer.”-----

Relativamente à reclamação da falta **de pressão na Rua Visconde de Alentém**, não vejo razão para que exista esse problema. A haver problema deve ser interno, na rede do próprio prédio, mas vamos verificar.”-----

Em relação à **época de incêndios**, a preparação tem sido feita, como sempre, em articulação com os Bombeiros e GNR. Este ano há pelo menos uma novidade, uma vez que foi apresentada uma candidatura ao ICNF para sapadores florestais que aguardamos que seja aprovada e que seria uma mais valia relativamente aos anos anteriores.”-----

Relativamente à obra da **Rua Joaquim Burmester**, não posso neste momento adiantar uma data precisa para a sua conclusão, mas a parte mais demorada está realizada e nos próximos dias já será pavimentada. Temos pressionado os empreiteiros para que acelerem e concluam as obras mas elas têm de ficar devidamente executadas. A maior parte das obras de pavimentações em curso no concelho ficarão concluídas no próximo mês.-----

Em relação ao **pavilhão desportivo de Casais**, já assumi publicamente o compromisso de apoiar a conclusão da obra e, para o efeito, apresentamos uma candidatura à Secretaria de Estado da Juventude e Desporto. Aliás, ajudamos outros clubes a apresentar outras candidaturas. Dos contactos que fizemos percebemos que vai haver alguma dificuldade devido há pouca dotação que têm para todo o País. Acredito que esta candidatura possa vir a ser aprovada porque o investimento substancial está executado, faltando apenas acabamentos, iluminação e colocação do piso. Há cerca de um mês estive com a nova direcção do clube para nos inteirarmos de algumas alterações que vão ser necessárias fazer para cumprir com aquilo que são as exigências legais. Estamos a aguardar, mas nas próximas semanas deve haver notícias sobre a questão da candidatura. Sendo aprovada torna-se mais fácil resolver o problema. Se não for aprovada teremos que encontrar outras formas de resolução, sendo certo que é uma obra para ser acabada.-----

No que se refere ao parque de **estacionamento na Escola Secundária de Lousada**, sugeria que a escola nos fizesse chegar essa pretensão para estudarmos uma possibilidade.-----

No que diz respeito ao **Rally de Portugal**, e aos bilhetes oferecidos lamento que tenham visto este assunto pelo pior lado possível e queria dar-vos nota de qual foi o objetivo desta parceria.-----

Nós tivemos diversas reuniões tripartidas - Câmara, CAL e ACP - para preparar o Rally, para que fosse novamente um sucesso, como foi mais uma vez.--

Segundo o ACP, um dos factores que poderia ser crítico, se não tomassemos medidas, é a questão do público que é uma das marcas de Lousada e que não podemos descurar, com imagens fabulosas que passam para o País e para o exterior de muitos milhares de pessoas no nosso circuito. Sugeriram ao CAL que reforçassem a animação durante a tarde e que a divulgassem convenientemente para que o público fosse motivado a ir cedo para o circuito.---

Achou-se também por bem introduzir uma novidade na própria prova, para que a mesma não fosse repetitiva de ano para ano, surgindo a ideia do salto, que foi muito bem sucedida. Da parte do Município surgiu a ideia de melhorar a envolvente da Pista e de se fazer o acordo com o condomínio do edificio Intul, que permitiu ao condomínio pintar a fachada confrontante com a Pista e ao Município fazer publicidade à paixão de Lousada pelo Rally. Aliás, no jantar oficial do Rally, o Presidente do ACP deu-me os parabéns e disse que o promotor da prova ficou encantado com as imagens que passaram de Lousada. O mesmo me

disse o Presidente da Entidade de Turismo Porto e Norte e a ex-piloto Michel Mouton.-----

Uma das principais preocupações do ACP era termos o máximo de pessoas possível e foi o próprio ACP que sugeriu a iniciativa com as escolas. O objetivo imediato era de termos as bancadas devidamente compostas, mas também havia um objetivo de médio e longo prazo de fomentar o gosto pelo Rally na juventude. O CAL achou a ideia interessante, nós também, e acabamos por acolher a sugestão e fazer essa operação que se revelou bem sucedida. Eu tive a oportunidade de passar em algumas turmas e perguntei em quase todas elas quantas pessoas iam ao Rally e o máximo de alunos que já contava de ir ao Rally era de quatro ou cinco na Escola Secundária de Lousada. Mas, por exemplo, na EB 2,3 de Lustosa ninguém ia. A partir do momento em que lhes perguntei se iam se tivessem bilhete, todos me responderam que sim. Do ponto de vista daquilo que era a receita para o CAL não teve qualquer expressão, porque se não tivéssemos oferecido os vouchers os alunos não teriam ido ao Rally.-----

Relativamente à questão de como acedemos ao nome dos alunos, não foi usada uma base de dados. Para que esta operação fosse bem sucedida, tinha que ser montada de forma a evitar o abuso, a deturpação e viciação, porque só faria sentido se fosse para o próprio aluno. Por isso, teria quer ser intransmissível. Assim, acedemos a dados que são públicos e que se referem ao número de turmas e nome dos respetivos alunos e distribuimos um voucher com o nome do aluno, a turma e a escola. E no dia da prova estiveram na Pista funcionários da Câmara a fazer a troca dos vouchers por bilhetes.”-----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto adiu:-----

“O nome dos alunos está disponível na internet, nas turmas.”-----

O Sr. Presidente prosseguiu:-----

“Devemos ter cuidado nas expressões utilizadas como “manipular informação”. Manipular é adulterar e acho que lhe fica mal o uso dessa expressão.-----

Relativamente à autorização para as fotografias, temos esse cuidado quando vamos às escolas do primeiro ciclo de não tirar fotografias com os alunos a não ser que os pais autorizem. Mas neste caso, estamos a falar de alunos crescidos, do 12.º ano. Aliás, sou solicitado muitas vezes para tirar selfies com jovens. Seria ridículo dizer-lhes que não podia tirar fotos com eles porque teriam de trazer uma autorização dos pais!-----

Em relação **ao aluno de mecatrónica**, é um facto que houve um aluno que está nesse curso e que me questionou porque é que não teve direito. Acabei por lhe dar razão. Relativamente aos alunos que estejam fora do concelho em cursos para os quais não temos resposta, parece-me bem abrangê-los nos próximos anos.”-----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais acrescentou:-----

“Eu digo, entenda-se “manipulação”, no sentido de usar, manusear, foi isso que disse.”-----

O Sr. Presidente adiu:-----

“Em relação ao **Centro de Saúde de Lustosa**, não posso deixar passar, de maneira alguma, em claro, o que disseram. Isso é falso e mau demais para ser

dito com essa ligeireza! Eu demonstro com documentos a pouca vergonha que foi este processo. E posso falar-lhe de duas pessoas, de um senhor que veio a Lousada, após ter sido empossado Presidente do Conselho de Administração da ARS Norte, e que inicialmente demonstrou toda a simpatia do mundo e disponibilidade para resolver o problema, que segundo ele era simples de resolver, mas que depois fez ZERO para esse efeito. Aliás, chegou ao cúmulo de não comparecer a uma reunião que marcamos na Câmara Municipal, com os técnicos da ARS e o ACES, sem qualquer aviso ou justificação. -----

Entretanto foi empossado um novo Presidente da ARS, agora candidato à Câmara Municipal do Porto pelo PSD, mas também nada fez para resolver o problema. Aliás, deu-nos informações contraditórias, umas vezes dizia que o Centro de Saúde de Lustosa não poderia figurar no mapeamento dos equipamentos de saúde porque o investimento era inferior a 250 mil euros e no critério da ARS, na altura, só seriam mapeados os investimentos superiores a esse valor e o nosso investimento seria substancialmente inferior e não iria constar. Passado algum tempo apareceu-nos um orçamento em que já era superior a 250 mil euros. Enviei-lhe um ofício a perguntar se a ARS assumia do orçamento próprio esse investimento e ainda estou à espera da resposta.-----

Desculpem que vos diga, mas ainda bem que mudou o Governo porque, se assim não fosse, não teríamos obra, com o marasmo que foi a anterior legislatura. Não tinha intenção de falar sobre este assunto, mas já que foram por esse caminho, tenho documentos que comprovam precisamnete o contrário do que disseram. Pela Câmara esta obra já estaria feita há muito tempo.”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar referiu:-----

“Sempre que contactei a ARS e esse senhor, sempre me disseram que o processo estava pendente do Município ora do projecto, ora de outro problema, e tenho documentos sobre isso.-----

Inclusivamente chegou a estar em cima da mesa a possibilidade da Junta de Freguesia avançar com a obra.”-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

“Já o anterior Presidente da Junta tinha demonstrado essa vontade e essa pretensão. Relativamente aos documentos oficiais temo-los na Câmara e comprovam extamente o contrário do que disse.”-----

No que toca ao Festival Vila, a Srª. Vereadora Drª. Cristina Moreira esclareceu:-----

“Houve a apresentação pública do festival no dia 21, estava toda a gente convidada, foi publicada toda a informação nos jornais, ninguém está a esconder coisa alguma, mas não há problema de trazer aqui o cartaz.”-----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais retorquiu:-----

“É esta a forma como nos tratam, vocês são os donos disto tudo! A questão é que aqui numa reunião de Câmara foi dito que o protocolo era para dois anos e porque é que houve esta alteração e não veio à reunião de Câmara antes de ser feita a apresentação pública?”-----

O Sr. Presidente acrescentou:-----

"Este assunto já foi falado aqui ou na Assembleia, de que este ano o figurino ía ser diferente, que íamos apresentar uma candidatura. A ACML continua a ser parceira mas num figurino diferente. As entradas serão gratuitas porque vai haver financiamento."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar finalizou:-----

"Ainda relativamente ao Rally o Sr. Presidente disse "deixem-me dar-vos nota daquilo que aconteceu", devia era dar-nos nota na reunião anterior, antes da iniciativa.-----

As fotografias na rua as pessoas tiram com os telemóveis, não andam com fotografo. Levar um fotografo para uma sala de aula, o Sr. Vereador não pode concordar com isto.-----

Obviamente que se não fossem atribuidos os vouchers os alunos não iriam, a receita também não entrava, mas eu concordo com a oferta dos bilhetes.-----

Em relação à animação recuso-me a aceitar que o Presidente da Câmara e o Vereador animem o Rally. Foram vocês que apareceram.-----

Em relação ao festival da Juventude foi a Sr^a. Vereadora a principal pessoa a promover um concurso para dois anos, fui solidário embora não concordasse, altera as regras do jogo e não há uma satisfação?"-----

No que tange à **operacionalização da troca do vulgo lixo por incentivos à baixa dos custos dos resíduos**, o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu:-----

"O projecto lixo sustentável foi analisado pela ERSAR antes de vir à Câmara, que se pronunciou favoravelmente e elogiou o projeto que, basicamente, consiste no seguinte: os clientes que não sejam empresas apresentam a fatura no ecocentro, fazem uma inscrição e entregam os resíduos de acordo com o que está previamente definido, mediante cada entrega há uma pesagem que equivale a dois recibos, um para o utente e outro para os serviços, há uma base de dados interna que resultará na emissão de notas de crédito e que trimestralmente serão abatidas na factura, apenas nos resíduos. -----

O objetivo é aumentar as taxas de reciclagem e sensibilizar o público utilizando o "lixo" para ter desconto na factura que paga todos os meses. Este projeto começa hoje porque é o dia mundial do ambiente."-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

I. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

3. DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

4. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dois de junho do corrente ano, que totaliza um saldo de três milhões sessenta e sis mil cento e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos.-

4.2. Lugares de Terrado n.º. 91/A, n.º.186, e n.º. 187, detentores de direito de ocupação: Maria Augusta Teixeira da Silva, A Tendeira cortinados Unipessoal, Lda. e Joaquim Carlos Alves dos Santos, respetivamente.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, declarar a caducidade dos lugares mencionados, nos termos do n.º. 1 do art.º 23º. do Regulamento Municipal de Funcionamento das Feiras.-----

4.3. Aluguer de Lojas no Mercado Municipal - Filipe Miguel Nogueira da Silva e Paulo António Ribeiro Quintela, na qualidade de concessionários dos estabelecimentos de restauração e bebidas, situados no Parque Urbano de Lousada, solicitam o arrendamento temporário de duas lojas existentes na parte de baixo do Mercado Municipal.-----

Analisados os pedidos, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade autorizar o arrendamento temporário de uma loja a cada concessionário, por períodos mensais, renovados automaticamente por igual período, até que haja uma arrematação, podendo a todo o tempo qualquer uma das partes rescindir, uma vez que a ocupação não é considerada definitiva.-----

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

5.1. Proc. n.º 478/16 - Pedido de licenciamento de loteamento, requerida em nome de Deolinda Gonçalves Cerqueira, sito em Portela, freguesia de Torno. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 31 de maio de 2017, exarado na informação técnica datada de 31 de maio de 2017).

Analisadas as informações em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a presente operação de loteamento está em condições de ser aprovada nos termos da informação da DGPU.-----

5.2. Proc. n.º 19/L/94 - Pedido de alteração às especificações do lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 2/96, requerida em nome de José Vitorino Teixeira Carvalho (e Outra), sito em Penoucas, freguesia de Torno. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 30 de maio de 2017, exarado na informação técnica datada de 30 de maio de 2017).-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a presente operação de loteamento está em condições de ser aprovada nos termos da informação da DGPU.-----

5.3. Proc. n.º 18/L/83 - Pedido de alteração às especificações do lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 2/85, requerida em nome de Maria Amélia Moreira da Cunha, sito em Avenida de S. Gonçalo, n.º 377, freguesia de Macieira. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 30 de maio de 2017, exarado na informação técnica datada de 30 de maio de 2017).-----

Face às informações da DPGU as alterações às especificações ao loteamento estão em condições de ser aprovadas.-----

6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

6.1. Informação n.º 3075/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Amélia Rosa Magalhães – Nevogilde - (Consumidor n.º 20000).

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

6.2. Informação n.º 3046/17 – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Ivo Pereira Silva –
Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por

unanimidade, concordar com o proposto.-----

6.3. Informação n.º 3026/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – António Costa Teixeira – Lustosa - (Cliente n.º 101679).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

6.4 Informação n.º 3023/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Engrácia Teles Brito – Sousela - (Consumidor n.º 17771).

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

6.5. Informação n.º 2816/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Laurinda Pereira Pacheco – Lustosa - (Consumidor n.º 101555).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

6.6. Informação n.º 2840/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria da Glória Mendes Pinto – Torno - (Consumidor n.º 104250).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

6.7. Informação n.º 2820/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” -

Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - José Paulo Gomes Magalhães - Lodares - (Consumidor n.º 2699).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

6.8. Informação n.º 2774/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - João Moreira da Rocha - Silvares - (Consumidor n.º 20231).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

6.9. Informação n.º 2695/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Manuel Pereira Araújo - Lustosa - (Consumidor n.º 101724).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

6.10. Informação n.º 385/DOMA/17 - "Beneficiação da EM desde a Rua da Igreja (Cernadelo) à EM 564-2 (Macieira) - Concurso Público" - Aprovação do Relatório Final e respetiva adjudicação à firma "Higino Pinheiro & Irmão, S.A.", pelo valor de € 439.403,51 + IVA. - Ratificação do Despacho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de dezassete de maio dois mil e dezassete que aprovou a adjudicação da empreitada em apreço à firma Higino Pinheiro & Pinheiro, SA, pelo valor de 439.403,51€, acrescidos do valor do IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

6.11. Informação n.º 419/DOMA/17 - "Ampliação de Redes de Águas Residuais - Bacia do Vizela - Concurso Público" - Aprovação dos erros e

omissões bem como a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas até ao dia 30/05/2017. – Ratificação do Despacho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de vinte e quatro de maio de dois mil e dezassete que aprovou os erros e omissões bem como a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

6.12. Informação n.º 420/DOMA/17 - “Conclusão das Redes de Drenagem de Águas Residuais da Bacia do Mezio - Concurso Público” – Aprovação dos esclarecimentos bem como a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas até ao dia 05/06/2017. – Ratificação do Despacho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de vinte e quatro de maio de dois mil e dezassete que aprovou os esclarecimentos bem como a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

6.13. Informação n.º 428/DOMA/17 - “Beneficiação da Rua de Santana, Boim até à EN 320 em Meinedo - Concurso Público” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde e nomeação dos intervenientes em obra.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde, bem como os intervenientes em obra.-----

6.14. Informação n.º 445/DOMA/17 - “Beneficiação EM desde a Rua da Igreja (Cernadelo) à EM 564-2 (Macieira) - Concurso Público” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde e nomeação dos intervenientes em obra.--

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde, bem como os intervenientes em obra.-----

6.15. Informação n.º 448/DOMA/17 - “Beneficiação EM desde a Rua da Igreja (Cernadelo) à EM 564-2 (Macieira) - Concurso Público” – Aprovação da minuta do contrato.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em apreço, bem como a sua celebração.-----

6.16. Informação n.º 3556/17 - “Beneficiação do CM 1156 desde a Rotunda da Juventude à EN 106” - Aprovação de prorrogação do prazo de execução da empreitada por um período de 46 dias, com carácter gracioso, bem como respetivo plano de trabalhos e plano de pagamentos.

Analisada a informação em apreço., deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo bem como o plano de trabalhos e pagamentos nos termos apresentados.-----

6.17. “Paróquia de S. Pedro de Caíde de Rei” - Aprovação de atribuição de 15.000,00 € para a conclusão do Centro Social e Paroquial.-----

Analisado o pedido em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-lo nos termos apresentados.-----

6.18. Informação n.º 392/DOMA/17 - “Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela)” - Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência Gratuita de Terrenos a celebrar entre o Município de Lousada e Artur Narciso Pereira e esposa e respetivas contrapartidas.-----

Analisado o documento em apreço, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade aprová-lo nos termos redigidos.-----

6.19. Informação n.º 393/DOMA/17 - “Obras de Restauro na Igreja Paroquial de Covas” - Aprovação de atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Evangelista de Covas, no valor de 60.000,00 €, repartidos por dois anos económicos (20.000,00 € em 2017 e 40.000,00 € em 2018).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la.-----

Delimitação definitiva da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Lousada e da Vila de Aparecida

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez as seguintes questões:-----

- “ Porquê apenas duas áreas de reabilitação urbana em todo o Concelho?-----
- Os mais de 20 milhões de euros de investimento público previstos para os próximos três anos estão assegurados pelos fundos comunitários, há apoio do estado, vai ser necessário contrair empréstimo?-----
- Porque é que os Presidentes de Junta não foram ouvidos?-----
- O assunto vai directamente para a Assembleia ou vai para discussão pública?-----
- Quanto custou o estudo?-----
- Não há no estudo nenhuma justificação válida para a delimitação do ARU, porque é que são estas as áreas de delimitação que nos são apresentadas e não outras?-----
- Os estudos foram efectuados a partir dos censos de 2011, além disto foram utilizados mais estudos para servirem de base a estes ARU's?-----
- Refere a requalificação do espaço publico ocupado pela serração de madeira, é do J. Martins ou a serração de Cristelos? -----
- Refere a requalificação do Largo da Feira, vai aumentar ou diminuir o número de lugares na feira, sendo certo que está prevista a ampliação do mercado municipal, as duas coisas é que não pode ser. -----
- Foram contactados alguns técnicos de Lousada, engenheiros ou arquitectos para dar parecer sobre estes projectos? “-----

As questões suscitadas o Sr. Presidente referiu:-----

“São estas duas áreas porque há regras para se aprovar as áreas de reabilitação urbana. Estavamos confinados a três situações, centros históricos, espaços e unidades industriais abandonadas e zonas ribeirinhas. Só nos podíamos focalizar na reabilitação dos centros históricos e como temos duas Vilas e como já havia a pretensão de intervir no centro de Aparecida aproveitamos a oportunidade.-----

Há regras para a delimitação e tivemos que nos socorrer de uma entidade externa com experiência na área. Desconheço qualquer entidade do concelho que tivesse competências para desenvolver o estudo. Houve a colaboração dos técnicos da Câmara mas foi esta empresa que elaborou o estudo. O estudo teve que ser validado pela CCDRN e socorrem-se das bases de dados estatísticas para verificar a idade dos prédios e outros factores que têm que fundamentar porque esta mancha tem que obedecer a determinados requisitos e um deles é o nível de conservação do edificado. Um dos grandes problemas detetados pelos Municípios neste programa foi do perigo de não se cumprir todas as metas, que no limite poderia implicar a devolução de fundos. Houve a necessidade de fazer um levantamento exaustivo, inclusivé fotográfico de todos os prédios. Em junho do ano passado já foi aprovada por unanimidade desta Câmara uma delimitação, que entretanto teve apenas pequenos ajustes. Tecnicamente o estudo está devidamente suportado.-----

Em relação ao investimento não estão assegurados 20 milhões, antes estivessem. O que está assegurado são quatro milhões. Achamos que devíamos criar uma bolsa de projetos para que no futuro, se houver condições para o efeito, de reforço de verbas, poder ter projetos em carteira para avançar.-----

Já agora dou-vos nota que Lousada, Paços de Ferreira, Amarante, Marco de Canavezes e Felgueiras acham que têm o mesmo direito que Penafiel para serem considerados Municípios de nível superior. Na altura, quando este programa foi lançado apenas Penafiel ficou considerado Município de nível superior. Esta classificação foi feita aquando do PROT que foi aprovado mas não entrou em vigor porque teve a discordância dos Municípios e o Governo acabou por não lhe dar sequência. O certo é que usaram a classificação feita aquando do PROT e como Penafiel era único Município que estava classificado de nível superior pode beneficiar dos PEDU. -----

Nós só conseguimos alocar aproximadamente 4,6 milhões. -----

O ideal é que nós fossemos classificados de forma diferente e que ainda se possa alterar essa situação. -----

Tivemos recentemente uma reunião na Associação Nacional de Municípios, para expor a nossa pretensão. Tivemos a solidariedade dos Municípios que compõe o Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios e vamos fazer uma proposta formal ao Conselho Regional. O nosso receio é que se levante a lebre para que outros Municípios queiram fazer o mesmo e possa de algum modo comprometer a nossa intenção, mas normalmente quem vai à frente acaba por estar numa situação mais privilegiada. Por parte da Tutela não haverá qualquer problema desde que seja consensual no Conselho Regional e vamos ver se conseguimos ainda no atual quadro comunitário poder haver uma compensação por essa injustiça que foi feita a estes Municípios que não têm uma realidade tão diferente da de Penafiel. -----

Nesta fase é prematuro dizer se vão ser contraídos empréstimos ou não. Há uma primeira fase de projetos que temos condições para implementar com fundos próprios, recorrendo aos 85% de financiamento comunitário. -----

Temos uma lista de projectos e temos que fazer opções. -----

É prematuro dizer que a feira vai aumentar ou diminuir, mas não há razão para diminuir, porque o mercado a ser ampliado é ao nível do primeiro andar.---

O Sr. Vereador dr. Leonel Vieira referiu:-----

“Ou a Câmara ou a CIM não estão a defender os interesses das populações. O ARU permite a possibilidade dos cidadãos e proprietários poderem fazer a reabilitação com benefícios fiscais.”-----

O Sr. Presidente explicou o seguinte:-----

“Nós não podemos fazer a ARU sem fazermos a intervenção do espaço público, não podemos fazer a ARU com o único propósito de atribuir benefícios fiscais. Se assim fosse, então no limite teríamos apenas uma ARU que era o concelho todo, o que não tem sentido, nem é admissível neste programa. O contrário também não seria possível, ou seja, delimitar micro áreas, pois é

necessário que sejam centros históricos com alguma dimensão e densidade demográfica.”-----

6.20. Informação n.º 348/DOMA/17 - “Delimitação definitiva da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Lousada” - Aprovação da Delimitação definitiva da área de Reabilitação Urbana da Vila de Lousada.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a delimitação definitiva da área de reabilitação urbana da vila de Lousada e sujeitá-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º. 13º. Do regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 307/2009, de 23 de outubro. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira protagonizou a seguinte declaração de voto:-----

“Toda a avaliação dos dados é avaliada com base nos censos de 2011, os censos de 2011, especialmente na Vila de Lousada estão bastante desactualizados, dever-se-ia ter realizado estudos para termos mais certezas quando à realidade da Vila, este trabalho poderia ter sido feito pelos técnicos do Município.-----

Analisando a ARU da Vila de Lousada e a ARU da Vila de Aparecida, hoje apresentados, julgamos que não haveria necessidade de se ter contratado uma empresa para realizar o trabalho, a empresa Strategy XXI limitou-se, na nossa opinião, a fazer download dos dados do INE e limitou-se a apresentar o traçado com lápis azul a delimitar o perímetro da ARU. Sem qualquer custo para o Município, provavelmente os técnicos da Câmara Municipal teriam feito um melhor trabalho porque conhecem melhor a realidade.-----

Quando à delimitação do perímetro da ARU de ambas e analisados os documentos não se encontra nenhuma justificação válida para a delimitação da ARU, isto é porquê esta e não outra?-----

Dou alguns exemplos de incoerência no traçado:-----

Em Pias: A linha de divisão passa no meio de um aglomerado ou loteamento de casas que têm a mesma tipologia e são relativamente recentes, ou seja, no mesmo aglomerado há casas que beneficiam da ARU e outras não;--

Em Boim: A linha atravessa aglomerados populacionais o que faz com que casas contíguas fiquem diferenciadas no ARU, ou seja, beneficia-se umas em detrimento de outras.-----

O ARU da Vila de Lousada tal como de Aparecida são documentos com pouca qualidade, sem ambição e não defendem os interesses dos Lousadenses.

Apesar daquilo que disse a ARU devia ser extendida a outras localidades da vila de Lousada como por exemplo Caíde de Rei e Nevogilde.-----

Uma vez mais os Presidentes de Junta não foram ouvidos. É lamentável que não tenham sido ouvidos na elaboração das propostas, como o Presidente de

Junta das União de Freguesias de Silvares, Pias, Alvarenga e Nogueira não foi ouvido também quero crer que os restantes não foram.-----

A requalificação da Praça do Sr. dos Aflitos e de Stº. António só veio confirmar que a revitalização da Vila de Lousada feita há quatro anos foi um fracasso, espero que tenham aprendido com os erros. As obras de requalificação, revitalização previstas para os próximos anos têm de ser bem planeadas e melhor executadas, têm de ser obras de excelência e úteis para os Lousadenses.”-----

O Sr. Presidente protagonizou a seguinte declaração de voto:-----

“Nós recorremos a uma entidade externa porque não havia condições para o fazer internamente, apesar de termos técnicos de grande qualidade. Não havia tempo para o efeito e, por outro lado, estamos a falar de um trabalho especializado. Esta empresa tinha know how e já tinha trabalhado com a própria CIM e havia um registo muito positivo do seu trabalho.-----

Os custos foram substancialmente inferiores aos que estavam inicialmente previstos, porque uma parte do trabalho foi assumida pelos técnicos da Câmara o que permitiu baixar o valor da prestação de serviços.-----

Relativamente à utilização dos dados do Censos de 2011, isso era imperativo porque este estudo tem que estar devidamente fundamentado com dados estatísticos e não havia como fugir a esta questão.-----

O trabalho de campo referido foi feito, mais ao nível da conservação do edificado, com registo fotográfico e ficha de cada imóvel, em cada uma das ruas.-----

Relativamente à delimitação, porque é que a linha passa mais à esquerda ou à direita, eu próprio coloquei essas questões à equipa e a explicação que me foi dada, e que dei por válida, é que o trabalho de delimitação tem que ter por base aquilo que são as delimitações administrativas a um nível mais micro que são as subsecções estatísticas. Por isso é que essa linha deixa edifícios dentro e outros fora, sendo certo que a maior parte das situações são falsas questões porque só poderão aceder a estes benefícios fiscais os proprietários cujos imóveis tenham pelo menos 30 anos ou que tenham um nível de conservação igual ou inferior a 2. A alternativa seria delimitar as ARU com um perímetro inferior, mas porventura poderíamos deixar de fora alguns edifícios antigos que estão a precisar de obras e cumprem com os requisitos. Por isso, na altura a ideia foi abranger um pouco mais, porque na prática não se queria o prejuízo ou injustiça de uns para com os outros. Sendo certo que as regras do programa obrigam a que se cumpra determinada percentagem de reabilitação de edifícios. Houve esse cuidado de não estarmos a ser demasiado ambiciosos e não poder cumprir com os objetivos e compromissos que estamos a assumir. ----

Volto a dizer que para que estes planos sejam aprovados têm que se enquadrar numa de três situações:-----

- Centros históricos;-----
- Espaços ou unidades industriais abandonadas, para serem convertidas em espaços verdes; ou-----
- Frentes ribeirinhas.-----

A única situação que o nosso concelho se enquadra é nos centros históricos, e pareceu-nos que só estas situações poderiam ser enquadradas. Com efeito, entende-se como centros históricos, o espaço físico de afirmação da história e cultura de um povo, correspondendo a espaços não necessariamente lineares, em que pelo menos 15% do edificado habitacional aí existente tem idade superior a 60 anos (informação disponibilizada pelo INE a nível de subsecção estatística).-----

Se fosse possível abrir a possibilidade de incluir outras freguesias, na minha opinião não devia ser só Caíde de Rei e Nevogilde, havia muitas outras a considerar, porque todas têm a mesma aspiração legítima para esse efeito, por exemplo, Meinedo, Lustosa, e provavelmente todas as outras, porque todas elas têm um centro, por mais pequeno que seja, e seguramente nós também teríamos todo o interesse e vontade em fazer essas obras nesses centros, mas não se enquadra neste programa.-----

No âmbito deste estudo não nos pareceu relevante a consulta dos técnicos do concelho, porque não altera a situação atual. Interessa envolvê-los e consultá-los depois do estudo, nas ações em concreto.-----

Relativamente à Praça do Sr. dos Aflitos e Rua de Stº. António, apesar de estarem previstas duas acções de intervenção nestas ruas, o que está pensado por ora é colmatar algumas lacunas relativamente ao mobiliário urbano. "-----

6.21. Informação n.º 349/DOMA/17 - "Delimitação definitiva da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Aparecida" - Aprovação da Delimitação definitiva da área de Reabilitação Urbana da Vila de Aparecida.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a delimitação definitiva da área de reabilitação urbana da Vila de Aparecida e sujeitá-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 13º. Do regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira protagonizou a seguinte declaração de voto:-----

"O trabalho de campo e ou secretaria resultam dos censos 2011 ou seja desactualizados, nos últimos seis anos na Vila de Aparecida pode ter aumentado ou diminuído a população bem como a actividade comercial, industrial, social, cultural, associativa e outras.-----

O Município deveria ter realizado os seus próprios estudos e não o fez.-----

Não se compreende a área da delimitação urbana da Vila de Aparecida, há espaços nas áreas limites do perímetro da ARU que não têm qualquer edifício e integram a ARU, por outro lado, há locais que incompreensivelmente não integram a ARU, por exemplo:-----

- em Vilar do Torno e Alentém um aglomerado populacional onde se situa do Colégio Nossa Senhora do Carmo;-----

- No torno, na Av. da Igreja há muitos edifícios próximos da Avenida que não integram a ARU.-----

A configuração do mapa da ARU na Vila de Aparecida é muito estranha, nalguns casos parece que foi feita à medida.”-----

O Sr. Presidente protagonizou a seguinte declaração de voto:-----

“Nós recorremos a uma entidade externa porque não havia condições para o fazer internamente, apesar de termos técnicos de grande qualidade. Não havia tempo para o efeito e, por outro lado, estamos a falar de um trabalho especializado. Esta empresa tinha know how e já tinha trabalhado com a própria CIM e havia um registo muito positivo do seu trabalho. -----

Os custos foram substancialmente inferiores aos que estavam inicialmente previstos, porque uma parte do trabalho foi assumida pelos técnicos da Câmara o que permitiu baixar o valor da prestação de serviços. -----

Relativamente à utilização dos dados do Censos de 2011, isso era imperativo porque este estudo tem que estar devidamente fundamentado com dados estatísticos e não havia como fugir a esta questão. -----

O trabalho de campo referido foi feito, mais ao nível da conservação do edificado, com registo fotográfico e ficha de cada imóvel, em cada uma das ruas.-----

Relativamente à delimitação, porque é que a linha passa mais à esquerda ou à direita, eu próprio coloquei essas questões à equipa e a explicação que me foi dada, e que dei por válida, é que o trabalho de delimitação tem que ter por base aquilo que são as delimitações administrativas a um nível mais micro que são as subsecções estatísticas. Por isso é que essa linha deixa edifícios dentro e outros fora, sendo certo que a maior parte das situações são falsas questões porque só poderão aceder a estes benefícios fiscais os proprietários cujos imóveis tenham pelo menos 30 anos ou que tenham um nível de conservação igual ou inferior a 2. A alternativa seria delimitar as ARU com um perímetro inferior, mas porventura poderíamos deixar de fora alguns edifícios antigos que estão a precisar de obras e cumprem com os requisitos. Por isso, na altura a ideia foi abranger um pouco mais, porque na prática não se queria o prejuízo ou injustiça de uns para com os outros. Sendo certo que as regras do programa obrigam a que se cumpra determinada percentagem de reabilitação de edifícios. Houve esse cuidado de não estarmos a ser demasiado ambiciosos e não poder cumprir com os objetivos e compromissos que estamos a assumir. ----

Volto a dizer que para que estes planos sejam aprovados têm que se enquadrar numa de três situações:-----

- Centros históricos;-----

- Espaços ou unidades industriais abandonadas, para serem convertidas em espaços verdes; ou-----

- Frentes ribeirinhas.-----

A única situação que o nosso concelho se enquadra é nos centros históricos, e pareceu-nos que só estas situações poderiam ser enquadradas. Com efeito, entende-se como centros históricos, o espaço físico de afirmação da história e cultura de um povo, correspondendo a espaços não

necessariamente lineares, em que pelo menos 15% do edificado habitacional aí existente tem idade superior a 60 anos (informação disponibilizada pelo INE a nível de subsecção estatística).-----

Se fosse possível abrir a possibilidade de incluir outras freguesias, na minha opinião não devia ser só Caíde de Rei e Nevogilde, havia muitas outras a considerar, porque todas têm a mesma aspiração legítima para esse efeito, por exemplo, Meinedo, Lustosa, e provavelmente todas as outras, porque todas elas têm um centro, por mais pequeno que seja, e seguramente nós também teríamos todo o interesse e vontade em fazer essas obras nesses centros, mas não se enquadra neste programa.-----

No âmbito deste estudo não nos pareceu relevante a consulta dos técnicos do concelho, porque não altera a situação atual. Interessa envolvê-los e consultá-los depois do estudo, nas ações em concreto.”-----

7. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL. JUVENTUDE. ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

7.1. Informação nº. 3408/2017 - Reajuste de renda em regime de arrendamento apoiado de uma arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Meinedo - Maria Luísa Pacheco Rodrigues.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, proceder ao reajuste do valor da renda, decorrente das alterações no agregado familiar, devendo cifrar-se em 4.21€, devida no 2º. mês subsequente ao da data da receção pelo arrendatário da comunicação do senhorio.-----

7.2 Informação nº. 3410/2017 - Reajuste de renda em regime de arrendamento apoiado de uma arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Lustosa - Maria Fátima Alves Garcês.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, proceder ao reajuste do valor da renda, decorrente das alterações no agregado familiar, devendo cifrar-se em 112,97€, devida no 2º. mês subsequente ao da data da receção pelo arrendatário da comunicação do senhorio.-----

7.3 Informação nº. 3412/2017 - Reajuste de renda em regime de arrendamento apoiado de uma arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Cernadelo - Maria Fernanda Ribeiro Sousa.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, proceder ao reajuste do valor da renda, decorrente das alterações no agregado familiar, devendo cifrar-se em 112,97€, devida no

2º. mês subsequente ao da data da receção pelo arrendatário da comunicação do senhorio.-----

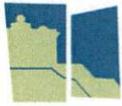
7.4 Informação nº. 3414/2017 - Reajuste de renda em regime de arrendamento apoiado de uma arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Cernadelo - Maria Emília Leal Silva.-----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o reajuste da renda nos termos propostos.-----

7.5. Informação nº. 3514/2017 - Realojamento de 8 agregados familiares nos Empreendimentos de Habitação Social Municipal.-----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o realojamento dos agregados familiares nos termos propostos.-----

8. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

8.1. LOUSADA SÉC. XXI "PROJETO DE NATAÇÃO" - Autorização para assunção de compromissos plurianuais para concretizar o contrato de execução do "Projeto de Natação", para o ano letivo 2017/2018.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço e sujeitá-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do estabelecido na alínea c) do nº. 1 do artº. 6º. Da Lei nº. 8/2012 de 21 de fevereiro na sua atual redação, nos seguintes termos:-----
- ano de 2017 - 69.300,00, acrescidos do IVA; e-----
- ano de 2018 - 118.000,00€, acrescidos do IVA-----

8.2. LOUSADA SÉC. XXI - Conhecimento e apreciação do relatório apresentado pelo Conselho de Administração relativo ao 1.º trimestre de 2017 e remeter, para conhecimento, à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----
Após apreciação do relatório de execução orçamental e financeira do 1.º trimestre de 2017, apresentado pelo Conselho de Administração da "Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas, EM - Sociedade Unipessoal, Lda", deliberou a Câmara Municipal por unanimidade tomar conhecimento seu conteúdo. -----



Outrossim, deverá o mesmo ser remetido, para conhecimento, à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

8.3. RALLY DE PORTUGAL 2017 - Celebração do Acordo de Parceria.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de dez de maio de dois mil e dezassete que aprovou a celebração do acordo de parceria para a realização do Rally de Portugal 2017, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do art.º. 35.º. Da Lei n.º. 73/2013 de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Vânia Gabriela Esteves da Silva
[Assinatura]